



Águas do Sertão S.A.	
CNPJ nº 45.456.117/0001-12; NIRE nº 27300070538	
Ata da Assembleia Geral Extraordinária	
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Águas do Sertão S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Penedo, Estado de Alagoas, na Praça Comendador Peixoto, 117, sala "I", Galeria Cais do Porto, Centro, CEP 57200-000. 2. Convocação: Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. 3. Presença: Presente a única acionista representante da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. Mesa: Sr. Mario Vieira Marcondes Neto - Presidente da Mesa, e Sr. Cláudio Roberto de Leoni Ramos - Secretário da Mesa. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a abertura do capital da Companhia e a submissão do pedido de registro de emissor de valores mobiliários categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 80") ("Pedido de Registro"); (ii) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando a adaptação aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "B" nos termos da Lei das S.A. e demais normas aplicáveis, bem como alterações na estrutura de governança da Companhia, mediante a alteração dos atuais artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38 e 39, a exclusão dos atuais artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 26 e 32, a inclusão dos novos artigos 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 e a renumeração dos dispositivos; (iii) renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração; e (iv) a eleição de membros do Conselho de Administração à luz das alterações na estrutura de governança da Companhia. 6. Deliberações: Instalada a assembleia, após análise das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da ata desta assembleia na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2 Aprovar a abertura de capital da Companhia e a submissão à CVM do Pedido de Registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria "B", em conformidade com a RCVM 80. 6.3 Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando ajustes e a adaptação aos requisitos aplicáveis a companhias abertas categoria "B" nos termos da Lei das S.A. e demais normas aplicáveis, bem como alterações na estrutura de governança da Companhia, mediante a alteração dos atuais artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38 e 39, a exclusão dos atuais artigos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 23, 26 e 32, a inclusão dos novos artigos 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29 e 30 e a renumeração dos dispositivos. 6.3.1. Consignar que, à luz das alterações e da consolidação ora aprovadas, o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação consolidada na forma do Anexo I à presente ata. 6.4 Acatar as cartas de renúncia dos atuais membros do Conselho de Administração Ricardo Salles de Oliveira, Eduarda de Leoni Ramos Constantino, Mario Vieira Marcondes Neto e Paulo André Gil Boschiero. Anexos II, III, IV e V à presente ata; 6.5 Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato, à luz das alterações na estrutura de governança da Companhia, todos com prazo de gestão até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023: (i) Mario Vieira Marcondes Neto para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia ; (ii) Paulo André Gil Boschiero para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia ; e (iii) Eduarda de Leoni Ramos Constantino para o cargo de membro efetivo Conselho de Administração da Companhia . 6.5.1 Consignar que foi informada à única acionista presente que os membros do Conselho de Administração estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no artigo 147, §4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K à RCVM 80, que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 6.5.2 Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomaram posse em seus respectivos cargos, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse Anexos VI, VII e VIII à presente Ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Penedo, 13/02/2023. Mesa: Mario Vieira Marcondes Neto, Presidente e Cláudio Roberto de Leoni Ramos, Secretário. Acionista Presente: Conasa Infraestrutura S.A. Documento registrado na Junta Comercial de Alagoas - JUCEAL em 03/03/2023 sob o nº 27300070538.	

